

**DECRETO Nº 4.198, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 09 de agosto de 2017, destinado à restituição de saldo de Convênio – Quadra Residencial Ângelo de Rosa.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 09 de agosto de 2017, na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para construção da Quadra do Residencial Ângelo de Rosa, com a seguinte classificação:

|                           |   |               |
|---------------------------|---|---------------|
| 021200                    | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                 |               |
| 27.812.0016.2064.0000     | – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer |               |
| 3.3.90.39.00 – 02.100.021 | - Outros Serviços de Terceiros – PJ .....     | R\$ 50.000,00 |

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

|                                 |   |               |
|---------------------------------|---|---------------|
| 021200                          | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                       |               |
| 27.812.0016.1285.0000           | – Obras e instalações de Espaços Esportivos e Lazer |               |
| (241) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 | – Obras e instalações .....                         | R\$ 50.000,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

M., em 09 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração